



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0427/17	DATA: 09/05/2017	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 17h49min	PÁGINAS: 45

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do Relatório Final da CPI.

OBSERVAÇÕES

**A reunião foi suspensa e reaberta.
Grafias não confirmadas: Marla Mendes; Amadeu.**



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Havendo número regimental, declaro aberta 26^a reunião ordinária da CPI Lei Rouanet.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 25^a reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente, peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Rocha.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O Relator saiu? (Risos.) Gente, brincadeira!

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTI - Ele foi à reunião da reforma da Previdência e já está voltando. O Relator nosso trabalha muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu sou obrigado a suspender a reunião por alguns minutos para esperar o Relator. (Pausa.)

Vou suspender a reunião por 2 minutos até que tenhamos a presença do Relator. Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sóstenes Cavalcante) - Sras. e Srs. Deputados, reabrimos a Ordem do Dia.

Queremos passar, neste momento, à discussão e votação do relatório final da CPI.

Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se junto à Secretaria.

Esclareço que durante a discussão poderão ser sugeridas alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator, podendo, a seu juízo, serem acolhidas. Cada membro da Comissão inscrito terá o prazo de 15 minutos para discutir a matéria. Os Deputados que não fizerem parte da CPI terão o prazo de 10 minutos e falarão após os membros da Comissão. Será concedida a palavra



segundo a ordem de inscrição, alternando-se um orador contra e um a favor da matéria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 172.

Poderão apresentar destaques os membros da Comissão. Será permitida a apresentação dos seguintes destaques: destaques para votação em separado e destaques supressivos ao relatório, sujeitos à deliberação da Comissão.

Em discussão a matéria.

Concedo, inicialmente, a palavra ao Relator, Deputado Domingos Sávio, para apresentar as alterações sugeridas no seu relatório.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Domingos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu inicio agradecendo, mais uma vez, aos colegas desta Comissão de forma indistinta, de forma suprapartidária. Tenho o pressentimento de que estamos caminhando não apenas para a apresentação e votação de um relatório, mas também para a construção de um consenso, com o qual poderemos dar uma importante contribuição ao País, cumprindo a missão fiscalizadora da Câmara e remetendo o relatório ao Ministério Público, para que dê sequência às ações já iniciadas de forma eficiente, tomando as providências judiciais cabíveis de indiciamento de uma série de indivíduos que de maneira clara — e, no nosso entendimento, flagrante — burlaram a lei, usurparam dinheiro público auferido através dos benefícios fiscais provenientes da Lei Rouanet, em especial aqueles que o Ministério Público elencou na chamada Operação Boca Livre, acrescidos de outros que pelo trabalho desta Comissão pudemos identificar e estão elencados no nosso relatório e no nosso encaminhamento ao Ministério Público.

Simultaneamente a esta ação de investigação e de indiciamento, fizemos uma série de recomendações ao Ministério da Cultura e a outros Ministérios. Mas eu destaco que, num trabalho harmonioso, nós observamos que, já no decorrer das atividades desta Comissão, o Ministério — e não poderia ser diferente — começou a agir, implementando a Resolução nº 1, desde ano, buscando dar maior eficácia nos mecanismos de controle, com a exigência de uma prestação de contas mais transparente, com a possibilidade de um controle social, o que é fundamental nos recursos públicos. E acredito que os resultados já podem ser observados.



E, obviamente, por se tratar de uma resolução, ela tem a flexibilidade de poder ser adequada, na medida em que vai sendo utilizada.

Nós acrescentamos algumas outras recomendações, como, por exemplo, ao Ministério do Planejamento. Por um lado, recomendamos ao Ministério da Cultura que faça um esforço adicional para superar o grande passivo de projetos que não foram devidamente fiscalizados, analisados. E falamos de milhares! Obviamente, esta Comissão não teria como fazê-lo e não pode, portanto, dizer que estão errados nem que estão corretos. Contudo, também não é razoável que o Poder Público se omita diante disso. Nós estamos falando do uso do dinheiro público. Isso é um péssimo exemplo que não pode perpetuar-se, ou seja, a omissão do Estado em fazer aquilo que é da sua competência.

Obviamente, não se pode imaginar que os funcionários do Ministério consigam superar todo esse passivo. Aqui não se faz nenhuma análise dessa ou daquela gestão. A conclusão a que cheguei e, de certa forma, procurei traduzir nesse relatório é que, ao longo do tempo, a utilização da Lei Rouanet nos seus três pilares mostrou uma anomalia. O Fundo Nacional de Cultura atrofiou, e atrofiou com a omissão de diversos governos em não respeitar inclusive a própria lei e não implementar a utilização dos 3% dos recursos das loterias federais. Esse é um dos exemplos, além de ser de fato muito modesto, eu diria até injusto na destinação orçamentária para esse Fundo.

Temos de nos unir para fortalecer esse instrumento da Lei Rouanet, que é o Fundo Nacional de Cultura, um instrumento que pode efetivamente dar suporte a políticas públicas de cultura.

Nós temos que entender que incentivo à cultura é algo importante no conceito geral, mas política de cultura é algo que tem que ser mais proativo. O Governo tem que assumir essa missão, identificando aqueles nichos, aquelas regiões, aquelas potencialidades que, quase sempre, não têm apelo comercial. Até que sejam descobertos, até que possam mostrar o seu talento, requerem o apoio efetivo de política de cultura. Aí o instrumento Fundo Nacional de Cultura atrofiou, literalmente atrofiou.

Aqui temos várias recomendações no sentido de resgatá-lo, inclusive no projeto de lei, que tratarei de mencionar, logo em seguida.



Mas observou-se que o instrumento da renúncia fiscal ou do mecenato, dos patrocínios, hipertrofiou. Não estou dizendo que seja muito, mas cresceu de forma não planejada, sem que tivesse simultaneamente uma estrutura adequada para o seu controle. E a própria legislação é frágil, sem a possibilidade de lhe dar uma transparência adequada e mecanismos internos.

A Resolução nº 1 do Ministério já vem buscando principalmente isso. O foco é a renúncia fiscal.

Pois bem, se isso ocorreu, e nós temos um passivo — e é impreciso o número, Sr. Presidente, mas está seguramente próximo da casa de 20 mil projetos sem a devida análise da prestação de contas. Não há que se falar que o Ministério coloque em dia amanhã essa análise, ou melhor, não há que se falar que coloque essa análise em dia com seus quadros próprios. Então, eu entendo que, além de recomendar que o Ministério contrate uma força-tarefa específica para isso, recomenda-se que o Ministério do Planejamento destine recursos no Orçamento para isso, e nem diria no Orçamento de 2018, mas de imediato. Trata-se de suplementação orçamentária imediata, tomar a iniciativa de fazer, sob pena de ser omissão de sua responsabilidade de fazer os devidos controles.

E que se faça isso, obviamente, com a estrutura própria do Ministério, porque eu não sou favorável de se terceirizarem mecanismos de controle e fiscalização. Longe disso! Por isso, coloco como uma dotação orçamentária específica. Nós estamos falando de tratar de uma situação pontual, emergencial. Que o Ministério faça isso, que o Ministério do Planejamento dê o suporte, que a Controladoria-Geral da União acompanhe e que se vire essa página. E que as estruturas do Ministério possam eficientemente manter o controle daqui para adiante.

É óbvio que eu não vou detalhar e fazer a leitura, porque regimentalmente estamos dispensados disso, uma vez que houve vista e foi distribuído inclusive por meio eletrônico, mas eu gostaria de me ater um pouco mais aqui numa rápida exposição, antes de ouvir as ponderações dos colegas. Nós recolhemos as sugestões que nos chegaram.

Aproveito para agradecer aos Parlamentares, à Assessoria da Comissão, aos colegas dos quadros permanentes da Câmara e da nossa Assessoria Parlamentar,



que nos ajudaram a não só receber e analisar as sugestões, mas a dar uma linguagem de técnica legislativa.

Produzimos, com a colaboração das Sras. e dos Srs. Parlamentares, uma proposta que começa na página 300 e vai até a página 317. Na sequência, há a justificação.

Refiro-me a uma proposta de aperfeiçoamento da Lei Rouanet, na qual tratamos desde o início, no seu introito, de dar à proposta a preocupação de criar mecanismos para operacionalizar e distribuir regional e intrarregionalmente os recursos, porque curiosamente esse comando não estava na lei originária. Falava em incentivo à cultura de forma generalizada. Nós precisamos dar esse comando. Há essa preocupação de que a cultura sempre esteja — e assim quero que esteja — imune ao Poder Público. A cultura é fruto das manifestações populares da história de um povo e do sentimento desse povo, que se materializa das formas mais diversas.

Contudo, a ação do Poder Público deve respeitar as nuances regionais, deve respeitar as características intrarregionais, porque também é um perigo nos vermos um pouco tentados a falar só em macrorregiões. Se falarmos em macrorregiões, acharemos que a Região Sudeste responde pela aplicação de 90% ou próximo disso dos recursos da Lei Rouanet e poderíamos, numa análise um pouco mais detalhada, dizer que duas metrópoles respondem, talvez, por mais de 70% da captação e aplicação dos recursos da Lei Rouanet. Então, mesmo dentro de um Estado, você vê deformidades das mais variadas.

Portanto, não é razoável que tenhamos uma visão e pensemos assim: “Já tem muito recurso no Rio e em São Paulo!” Você pode fatalmente ter cidades do Rio e de São Paulo que não veem nada de apoio à cultura, assim como na Região Sudeste há o Espírito Santo com percentuais insignificantes de aplicação da Lei Rouanet. Mesmo a minha querida Minas Gerais, que figura em terceiro lugar em percentual aplicado, está em quarto lugar, parece-me, e perde inclusive para outros. Mas há rincões do interior de Minas que nunca viram um centavo de incentivo. E nós sabemos como faz falta um apoio governamental para essas regiões e para essas iniciativas culturais.



Tratamos de falar em descentralização. Tratamos de mexer numa questão que, conforme fui alertado aqui, é polêmica. Mas ainda estamos abertos ao debate. Nós entendemos que, dentre aquelas iniciativas que podem deduzir até 100% dos impostos aplicados na Lei Rouanet, não podíamos deixar de fora as manifestações de folclore e de cultura regional. Isso está fora, mas nós estamos propondo que seja incluído, para que as manifestações culturais tradicionais, regionais e folclóricas sejam contempladas com até 100%.

Em relação à música, um dos ramos mais apaixonantes e específicos das artes e da cultura, também avaliamos que há uma deformidade. Acho que a intenção originária é perfeita quando tenta dar um tratamento diferenciado para a música clássica, porém acaba sendo discriminatória com uma parcela enorme que também precisa de atenção especial.

Às vezes, quando se fala de música popular, até por uma questão de popularidade — sem querer ser redundante —, são os grandes nomes que vêm à mente. Quando se fala de música popular brasileira, lembramos um elenco de grande nome, grandes nomes consagrados, que merecem todo o nosso respeito e que, por outro lado, têm um apelo comercial e uma viabilidade econômica maior.

Talvez o pensamento tenha sido: “*Não vamos deixar a música popular auferir 100%, senão os famosos ficam com 100% e a música clássica fica sem nada*”. Mas e os outros milhares ou milhões de talentos da música popular — músicos, instrumentistas, compositores, intérpretes da música popular — que não têm uma oportunidade? É razoável que eles paguem o preço de não poderem também ter acesso a um benefício de 100% da isenção? No meu entendimento, não.

Eu acho que nós temos que incentivar, sim, a música clássica, até evoluirmos para alguns mecanismos que garantam isso, mas sem prejuízo de que a música popular possa auferir 100% do benefício, como já ocorre com outras artes, com outros ramos da cultura.

Sempre ouvi isso de centenas de artistas, de músicos, ao longo da minha vida pública. Eu sempre procurei estar atento às questões da cultura. Dessa forma, tomei essa iniciativa. Sei que não agradarei a todos, mas, às vezes, é preciso ousar. Tenho absoluta convicção de que isso não prejudica em nada a música clássica.



Tenho absoluta convicção de que não prejudica, até porque se mantém tudo o que está ofertado como possibilidade para a música clássica.

Ainda em relação aos investimentos, como eu lembrei, nós tratamos de colocar a proibição de se contingenciar o dinheiro da loteria. Um artigo estabelece que o Poder Executivo não poderá contingenciar para o Fundo Nacional de Cultura os 3% provenientes da lei que trata das loterias. Além disso, estabelecemos que o dinheiro do Fundo Nacional de Cultura não poderá ser utilizado para o custeio das despesas do Ministério da Cultura, mas sim para o incentivo à cultura, senão o dinheiro vai para o Fundo Nacional e vira despesa de custeio.

Colocamos que o Fundo Nacional de Cultura poderá fazer o repasse fundo a fundo a Estados e Municípios. Estabelecemos algumas condições para isso. A primeira delas é que haja o fundo municipal ou estadual. Isso já passa a ser um incentivo.

Outra coisa que colocamos — tivemos que trabalhar muito na redação, para não parecer que iríamos dar com uma mão e tirar com a outra — foi uma proposta de que todo projeto aprovado tenha um adicional de 20% para o Fundo Nacional de Cultura. Portanto, o projeto aprovado pode captar 120%, mas 20% vão para o Fundo Nacional de Cultura. Se eu aprovar um projeto, posso captar 120% do projeto, mas 20% vão para o Fundo. Assim, não se está tirando nada do projeto. O projeto não tem que ser superfaturado para depois dar certo, muito menos vai ficar prejudicado por ter sido tirada dele uma parte para o Fundo Nacional de Cultura. O projeto poderá captar até 120%.

E se o projeto captar apenas 50%? Ainda assim, 20% dos 50% — ou seja, 10% do valor global — irão para o Fundo Nacional de Cultura. No nosso entendimento, essa é uma forma de corrigirmos uma distorção que veio ao longo do tempo. Nós corrigimos essa distorção.

A iniciativa privada é uma parceira importantíssima, mas, como a sua participação cresceu muito, praticamente ficou na mão da iniciativa privada a responsabilidade de fazer política de cultura. Na minha modesta avaliação, a iniciativa privada nunca vai substituir o papel do Estado. Se fosse assim, não precisaria haver democracia e Estado representativo. Quem representa o povo é quem o povo escolheu, não é o capital nem o poder econômico. Quem representa o



povo é quem o povo escolheu. Quem o povo escolheu é que tem obrigação de fazer política pública.

Na minha avaliação, hoje nós temos uma distorção: cresceu muito o fundamento renúncia fiscal, e esta fica vinculada ao patrocínio, que fica vinculado ao apelo comercial, inevitavelmente. Vamos matar isso? Não! Nós temos que saber que isso é um instrumento importante, é algo que o Brasil desenvolveu com eficiência e que tem que ser estimulado — tem que ser corrigido, para não haver desvios, e tem que ser controlado, sem se controlar o projeto, a fim de que haja uma distribuição regional.

Em linhas gerais, são essas as alterações que propomos na lei. Nós trabalhamos inclusive para corrigir alguns artigos. A lei vinha falando em Secretaria Nacional da Cultura em vários artigos. A lei vinha com uma redação inadequada em outros artigos. Nós procuramos fazer essa adequação — ainda com imperfeições, acredito eu.

Por isso, nesta discussão, eu me coloco absolutamente aberto a recolher sugestões e, como o Regimento permite, a fazer as adequações, insistindo naquela tese de que hoje nós estamos concluindo uma etapa investigativa que compete ao Legislativo e estamos transferindo a investigação para o Ministério Público.

Há outra ressalva: eu menciono também, do ponto de vista da tarefa investigativa, a criação de uma Subcomissão dentro da Comissão de Fiscalização Financeira, com o objetivo de continuar esse trabalho. A CPI deixa de existir, mas a Comissão Permanente assume essa fiscalização. Acho que isso é tarefa permanente do Legislativo. Não podemos nos esquecer disso. Não fomos eleitos só para votar lei, fomos eleitos também para fiscalizar o Executivo, de forma permanente, independentemente de quem está no Governo. Isso precisa continuar, para o bem da cultura e para o bem da própria Lei Rouanet, para não voltar a ser objeto de tantas críticas — justas, por sinal —, como as que sofreu da imprensa e da sociedade.

Sr. Presidente, ao submeter à apreciação dos meus pares esta proposta, ressalto que, além de contribuições para modificações, nós recebemos do Deputado Izalci um material extremamente bem-elaborado em relação a pesquisas. Desde o



primeiro dia nesta CPI, S.Exa. se mostrou extremamente dedicado e buscou uma assessoria competente para estudar o assunto.

Deputado, ao trazer todo esse material à luz e colocá-lo à disposição da Comissão, para que fique registrado nos Anais desta Casa, e à disposição do Ministério Público e de quem dele queira fazer uso, V.Exa. faz uma contribuição inestimável. Eu não tive como acoplar o relatório avulso que V.Exa. apresentou, embora V.Exa. tenha me dado essa liberdade. Não tive como fazê-lo, porque talvez eu tivesse que mudar toda a estrutura do relatório que apresento, porque não seria justo nem adequado pinçar uma ou outra colocação feita por V.Exa.

Registro que procurei tomar conhecimento das informações que V.Exa. nos forneceu, mas o tempo que tivemos para elaborar um relatório de consenso não me permitiu fazer um estudo minucioso de tudo que V.Exa. propôs.

Faço esse registro a respeito do trabalho desenvolvido por V.Exa. e do trabalho desenvolvido por cada um dos pares. O Deputado Sóstenes Cavalcante nos enviou diversas contribuições. A Deputada Erika Kokay nos enviou contribuições. Não vou elencar todos, mas os demais pares, independentemente de partido, nos enviaram contribuições, e nós tentamos recolhê-las.

Portanto, esta é a contribuição que damos.

Este é o relatório que apresentamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, Relator desta CPI.

Respeitando a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, nobre Relator, demais colegas Parlamentares, inicialmente quero parabenizar o Deputado Domingos Sávio pelo brilhante relatório que apresentou. Quero parabenizar também a assessoria do seu partido, bem como os Consultores Legislativos e os assessores desta CPI.

De forma brilhante, chegamos a este momento com grandes avanços para a cultura brasileira. Tenho convicção em relação a tudo que nos motivou a solicitar esta CPI nesta Casa, junto com o Deputado Alberto Fraga. Ao chegarmos ao relatório, vemos grandes avanços.



Quero agradecer inicialmente às assessorias do meu partido, aos assessores Marla Mendes e Diego Melo. Sem a ajuda deles, eu, como Parlamentar, não teria dado as contribuições que dei.

Quero fazer jus às assessorias do meu Estado, que, por conta de solicitação individual, preferiram não se manifestar. Pediram-me que eu não falasse os nomes, pessoas do meu Estado que me ajudaram muito nesse trabalho, haja vista a importância da cultura para o Estado do Rio de Janeiro.

Quero agradecer o Consultor Legislativo Renato Gilioli, que fez um brilhante trabalho e sempre nos atendeu com muita presteza.

Entendo que a democracia se faz quando se respeita o contraditório e as pessoas que têm um ou outro ponto de vista diferente, mas que precisam viver harmonicamente e debatendo temas. Quando há respeito, é possível o exercício pleno da cidadania e da democracia, inclusive com o contraditório e com quem tem um pensamento ideológico divergente.

Por isso, eu gostaria também de agradecer as contribuições dos assessores Sabino, do PT, e Luana, do PC do B, que me ajudaram muito no entendimento e no debate amplo aqui, ao longo dessa CPI.

Sr. Relator, eu gostaria de agradecer muito a aquiescência de V.Exa. em várias das sugestões que nós enviamos. O relatório sofreu ajustes até meia-noite, eu creio. Eram tantos os temas a serem tratados e foram tantas as atividades de V.Exa. e de cada um de nós Deputados junto aos nossos Estados, que não deu para acertarmos 100%. Por isso, Sr. Relator, eu fiz um voto em separado, pois eu gostaria de corroborar ainda alguns pontos. V.Exa. talvez entenda que podem ser incorporados ao seu relatório.

Eu diria que, a meu critério, nós chegaríamos a 100% do sonho tão idealizado, quando tivermos a motivação da CPI, logicamente respeitando o seu relatório e respeitando a sua autonomia de Relator de acatar ou não. Mas, se V.Exa. me permitir, pois já dei entrada neste voto, eu gostaria de ir direto à leitura do voto, rapidamente, para que V.Exa. possa fazer as análises necessárias.

Segue a leitura do voto em separado.

“Após realizadas as análises da Lei Rouanet, cabe a esta CPI apurar os fatos e propor as soluções legislativas pertinentes, de maneira que o diploma legal seja



aperfeiçoado. É dever desta Casa defender os ideais firmados na Constituição Federal de 1988, assim conforme descrito no art. 215:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Faz-se necessário tecer algumas considerações acerca do mérito e da aplicabilidade de alguns dispositivos da Lei nº 8.313, de 1991, para que se consiga atingir a equidade e a eficácia pretendida, conferindo prioridade e incentivo à cultura originária do País, conforme previsto no art. 1º, IX, da Lei Rouanet.

O incentivo fiscal deve ficar restrito, no caso de produções culturais de artistas estrangeiros com projetos de alto potencial lucrativo e de evidenciada capacidade de autossustentabilidade, a iniciativas que contratem a mão de obra local para execução de espetáculos. Não é admissível que a isenção fiscal de tributos seja utilizada para o financiamento de grandes *shows* internacionais, uma vez que já arrecadam o suficiente para o próprio custeio e com alto retorno financeiro. O benefício fiscal só se justifica, nesses casos, para o pagamento de técnicos brasileiros que trabalhem na produção cultural como eletricistas, iluminadores, montadores, camareiros e em outros serviços de apoio.

É também necessário oferecer oportunidades aos novos talentos que queiram divulgar a música brasileira, seja autoral, seja instrumental, por meio da produção de discos, vídeos, DVDs ou outras mídias. São esses artistas que precisam ter seu trabalho difundido em escala mais abrangente, pois têm grandes dificuldades para obter patrocínios em início de carreira.

O Fundo Nacional de Cultura deve cumprir sua precípua função redistributiva e social e destinar parte de seus recursos para projetos que sejam executados nas Unidades da Federação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sem esse mecanismo, dificilmente o princípio da desconcentração será efetivamente cumprido na execução da Lei Rouanet.

Quanto à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura — CNIC, esse órgão precisa ser remodelado. Seu funcionamento mais adequado deveria prever a análise por membro da Comissão, com possibilidade de recurso, também na CNIC, pelo



pleno, permitindo aos proponentes o exercício da ampla defesa e o contraditório. A possibilidade de contestar a reprovação do projeto é uma reivindicação do setor cultural que precisa ser atendida para o aperfeiçoamento da Lei Rouanet.

Reiterando aspecto já presente no Relatório Final, em indicação ao Ministério da Cultura, a previsão da Instrução Normativa MinC nº 1/2017 de que sejam possíveis alterações de valores de itens orçamentários do projeto em até 50% consiste em percentual muito alto. A fim de maximizar o controle dos recursos destinados ao fomento da cultura no País, há a necessidade de que seja utilizada, por analogia, a legislação que rege os contratos entre o poder público e iniciativa privada (Lei nº 8.666, de 1990), que em seu art. 65, § 1º, prevê:

§ 1º Os contratados ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Nesse diapasão, o entendimento é que o limite de complementação prevista nos §§ 1º e 2º do art. 89 da Instrução Normativa nº 1, de 2017 deve ser reduzido para 25% (vinte e cinco por cento), e, caso haja a necessidade de complementação superior, que o projeto seja submetido novamente à análise do MinC.

Além de todas as propostas de alterações elencadas, é preciso reavaliar o atual corpo técnico do MinC e as formas de contratação. O Ministério precisa de técnicos e analistas, pertencentes ao quadro de servidores, que contemplam todas as áreas de formação de conhecimento cultural, bem como o número de pessoas suficiente para que, além de acompanhar e monitorar os projetos, seja via sistema informatizado ou *in loco*.

Ademais, é necessário que exista um grupo de servidores capacitados e em número suficiente para a análise de prestação de contas. Somente com a otimização dos procedimentos, após o realinhamento do fluxo de trabalho e a capacitação dos atores envolvidos, isso será efetivado.

Ante todo o exposto e por tudo que foi debatido nesta CPI, o aperfeiçoamento que merece a referida legislação no sentido de complementar as ideias propostas pelo Sr. Deputado Domingos Sávio, Relator da Comissão, conclamo o ilustre Relator



à adoção das sugestões apresentadas, a fim de complementar o relatório final desta CPI, contando também com o apoio dos nobres pares neste processo.”

Esta é a contribuição, anexada ao projeto de lei, que acompanha as sugestões apresentadas neste voto. É o que eu gostaria de deixar para apreciação do nobre Relator e dos nobres pares.

Entendo que isso, Deputado Domingos Sávio, vem corroborar ainda mais com a eficiência do seu brilhante relatório. Apesar de ser esta a nossa penúltima reunião, entendo que essa é uma forma de trazermos a nossa última contribuição, agradecendo todas as outras contempladas, e solicitando estas, se possível.

Ao finalizar, embora se diga que santo de casa não faz milagre, eu gostaria de agradecer à minha assessora Jaqueline, que me acompanhou durante toda a CPI e foi quem se debruçou para me ajudar, muitas vezes!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Como sou o próximo orador, peço a V.Exa. que assuma a Presidência.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sóstenes Cavalcante) - O próximo orador inscrito já foi anunciado por ele próprio. Contudo, faço questão de reiterar a concessão da palavra ao meu colega do meu Estado do Rio de Janeiro, da querida cidade de Niterói, mas que representa os 92 Municípios do Estado.

Concedo a palavra ao meu colega Deputado Chico d'Angelo.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Primeiro, eu queria elogiar o relatório do Deputado Domingos Sávio.

Acho que esta CPI é uma surpresa positiva, no cenário político conturbado em que o País vive. Eu diria que a Comissão começou com uma perspectiva não muito positiva, em função do quadro político que estava colocado no País, mas acho que a condução pelo Presidente e o relatório apresentado hoje pelo Deputado Domingos Sávio são extremamente positivos. Seguramente, o relatório trará avanços na questão cultural.



Como fez o Deputado Sóstenes Cavalcante, quero agradecer a algumas pessoas. Agradeço ao Márcio, que me assessorou, à Luana e ao Sabrino, que, de certa forma, também ajudaram na formatação dessas propostas que fizemos e sugerimos ao Relator.

Acho que, de maneira geral, o relatório do Deputado Domingos Sávio atacou as questões centrais, como a questão do Fundo, a questão da loteria, dos 3%, tendo ficado bastante clara a importância de termos um Fundo. No debate, ficou comprovado que, mesmo nos Estados, nos Municípios e até no próprio Ministério, o Fundo não cumpria esse papel. Há a questão da contrapartida de 20%, a partir dos 500 mil reais, que considero ter também um papel importante. E há a questão da regionalização, que também o relatório do Deputado abordou de maneira bastante eficiente.

Em tudo na vida temos que lembrar a história. Quando foi proposta esta CPI, o Ministério da Cultura havia sido extinto por proposta do atual Governo, sendo transformado em uma Secretaria. Hoje vemos a importância do Ministério da Cultura. Seria um verdadeiro absurdo a extinção desse Ministério, que permaneceu devido a uma mobilização muito grande. E eu, como Presidente da Comissão de Cultura à época, acompanhei pelo Brasil inteiro a mobilização de todos os agentes culturais deste País, que resistiram para que o Ministério da Cultura permanecesse.

O Ministério da Cultura já teve à sua frente figuras importantes, como, por exemplo, o Ministro Gilberto Gil, que teve papel simbólico em avanços concretos na questão cultural brasileira.

De maneira geral, o relatório está bastante positivo, mas penso na preocupação apresentada pelo Deputado Sóstenes em relação a outros gêneros musicais, conforme art. 18, § 3º:

§ 3º Outros gêneros musicais não referidos na alínea “c” deste parágrafo, cujos artistas sejam caracterizados, nos termos do regulamento, como iniciantes.”

Eu acho importante o Relator acolher essa sugestão, Deputado Domingos Sávio, porque acho que há certa dúvida em sua abordagem, que é a seguinte: a questão da disputa entre música clássica e popular, na verdade, não se dá dessa



forma. Sabemos, por exemplo, que a música instrumental hoje tem 100%. Um espetáculo de choro, por exemplo, tem 100% de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sóstenes Cavalcante) - Eu estava dizendo a S.Exa. que Niterói é uma das capitais do choro, assim como a Lapa.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - E acho que, quando S.Exa. coloca este item aqui, contempla uma questão que considero muito importante, que é a manutenção de 100% da música erudita, instrumental, deixando que a questão dos iniciantes seja definida pelo Ministério da Cultura, mantendo hoje os 35%. Caso contrário, todos os artistas mais conhecidos irão acolher praticamente todo o financiamento. Portanto, eu sugiro ao Relator que acolha a proposta do Deputado Sóstenes Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sóstenes Cavalcante) - Agradeço ao nobre Deputado Chico D'Ângelo e passo a palavra agora ao eminente representante do Distrito Federal, Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sr. Presidente, pedi a palavra mais para agradecer ao nosso Relator, o Deputado Domingos Sávio, a V.Exa., que é o 1º Vice-Presidente, e ao nosso Presidente, Deputado Alberto Fraga, parabenizando-os.

Aproveito a oportunidade para agradecer à nossa Consultoria, à assessoria do gabinete e, de forma especial, ao Assessor Amadeu, que nos ajudou muito nesse processo.

Acho que o relatório é bastante transparente. Ocorre que houve, durante muitos anos, um descontrole total. Não havia, de forma alguma, fiscalização das prestações de contas. Então, eram realizadas sem que ninguém fiscalizasse ou cobrasse. Até que um dia, alguém foi denunciado, e deu no que deu.

Segundo dito pelo Relator, vimos que houve mais de 20 mil processos sem análise de prestação de contas. As pessoas foram fazendo. E nós ouvimos vários depoimentos que comprovaram tal situação. Depois de certo tempo, depois de não sei quantos anos, alguém disse: *"A partir de agora, não vamos fazer mais"*. Declararam abertamente que foi feito tudo aquilo que a lei proibia, como *shows*, apresentações privadas e casadas, que, muitas vezes, envolviam pressão dos representantes, dos vendedores, dos captadores de recursos.



Mas acho que, durante o tempo da CPI, já houve uma evolução da situação. O próprio Ministro, recentemente, editou resoluções e portarias corrigindo algumas distorções nas prestações de contas.

Acho que é preciso — e o relatório vai nesta linha — aperfeiçoar a lei e, ao mesmo tempo, exigir que haja realmente maior controle nas prestações de contas, informatizando o sistema. Infelizmente, os Governos normalmente são analógicos e descobrem os desvios 5 anos ou 10 anos depois. E os Tribunais de Contas, com certeza, vão analisar esses casos e vão emitir acórdãos e pareceres condenando muitos, mas apenas depois de 10 ou 15 anos, como aconteceu em outros programas, também do Governo passado. Cito o caso do Ministério do Esporte, o Programa Segundo Tempo. Trata-se da mesma linha de problemas: prestação de contas com notas calçadas, empresas fantasmas. Vimos aqui muitas empresas que inclusive deram procuração para que os promotores fizessem realmente a prestação de contas e fizessem todo o processo.

De qualquer forma, quero pedir ao Relator, já que não foi colocada no relatório a nossa contribuição, que encaminhe como anexo, junto com o relatório aprovado, o trabalho que fizemos. Que o encaminhe aos diversos órgãos. Normalmente, são diversos órgãos que recebem esse relatório. O trabalho que fizemos está muito bem colocado. Acho que tem muitas contribuições. Foi um trabalho exaustivo, que está muito detalhado e pode ser aproveitado em futuras investigações.

Quero aqui parabenizar o nosso Relator pela conclusão do trabalho. Acho que a proposta da modificação da Lei é importante. Nós sabemos — e eu, particularmente, como contador — de que não adianta tentar fazer uma política pública com recurso privado, porque isso não vai acontecer. Quando se aumenta a burocracia sem dar aos empresários condições e vantagens para investimento, esses investimentos não são feitos. O que o Governo tinha que fazer, e espero que o faça a partir de agora, é aproveitar o seu domínio principalmente sobre as empresas estatais — é o caso do Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, que foram os três maiores financiadores da Lei Rouanet —, aproveitar o seu poder de mando e decisão para promover esse equilíbrio, exatamente incentivando e apoiando principalmente aqueles que não têm apoio da iniciativa privada.



Qual foi o objetivo da criação da Lei Rouanet? Incentivar quem está começando ou que não tem condições de financiar seu projeto.

Então, precisamos que as estatais tenham uma visão melhor, como a proposta da constituição do Fundo, que é importante para equilibrar as ações. Mas, de qualquer forma, quem pode contribuir mais é exatamente quem tem maior poder, que são as empresas sobre as quais o Governo tem poder de mando.

Portanto, acho que, nessa linha, nós vamos poder equilibrar as ações e manter essa Lei, que é tão importante para a cultura. Nós não podemos, em momento algum, deixar transparecer que nós somos contra ou queremos acabar com a Lei. Ao contrário, nós queremos aperfeiçoá-la e incentivá-la para que haja mais recursos e mais investimentos na cultura brasileira.

Parabéns a todos! Agradeço toda a nossa equipe do gabinete, inclusive a Assessoria do PSDB, que nos ajudou muito nesse trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico D'Ângelo) - Obrigado, Deputado Izalci.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, além de parabenizá-lo pelo relatório, quero dizer que neste relatório se tentou tecer todas as considerações, de acordo com a proposta de inovação da Lei Rouanet, a Lei do Incentivo, num processo mesmo de financiamento das políticas culturais.

Não podemos ter a esqueletização do Fundo. O Fundo, que já existe, não recebe os valores previstos para fazer parte do financiamento das políticas públicas, políticas de cultura.

Portanto, é muito importante que possamos empoderar ou fortalecer o Fundo, porque não tem havido o rigor que prevê a legislação para o seu próprio financiamento. Acho muito importante que possamos trabalhar com políticas culturais e não tenhamos, na cultura, financiamento muito restrito e quase exclusivamente advindo das leis de incentivo fiscal.

Penso que o relatório contempla isso.

Ele também contempla outros pontos que me parecem absolutamente importantes. Um deles diz respeito ao fato de que nós podemos diversificar o incentivo fiscal. Nós constatamos em praticamente todas as audiências públicas que



aqui fizemos que há não apenas uma concentração em algumas Regiões do Brasil, mas há uma concentração em alguns Estados brasileiros.

Mesmo ao observarmos a Região Sudeste, que abocanha a maior parte desses recursos, não temos o mesmo financiamento no Espírito Santo — enfim, há outros Estados —, comparando-se com o Rio de Janeiro, por exemplo.

Portanto, V.Exa. tem razão ao dizer que são basicamente duas Unidades da Federação que concentram os recursos de incentivo fiscal. Isso faz com que nós não tenhamos, na política de incentivo, o financiamento necessário para que tenhamos noção da diversidade que este País carrega, da sua profunda diversidade cultural.

Então, penso que o relatório vem na linha de se avançar. Ele não desconsidera o que foi apurado aqui, particularmente no que diz respeito à Operação Boca Livre, mas sai do caráter policialesco e reconhece que há uma tentativa que vem perpassando várias gestões no Ministério da Cultura: a tentativa de concluir as prestações de contas, de vencer a demanda reprimida na avaliação das prestações de contas. Isso é muito importante.

Sr. Presidente, é importante também a fala de V.Exa. na perspectiva de que nós não tenhamos a terceirização dos processos de controle, mas que faça parte da própria estrutura do Ministério da Cultura, para que nós tenhamos ali, no Ministério da Cultura, os mecanismos, na sua própria dinâmica, no seu próprio organograma, de forma, portanto, extremamente natural, fazendo parte de um fluxo constante, para que nós tenhamos a avaliação das prestações de contas.

Acho muito importante que nós possamos fortalecer o Fundo Nacional de Cultura com o valor de 20% dos projetos culturais com valor superior a 500 mil reais. Essa é uma proposta extremamente importante, porque vai fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, para que políticas culturais sejam feitas. Quando nós falamos de cultura, não estamos falando só das linguagens, embora as linguagens sejam a expressão. Disse recentemente um artista do nosso País que só a cultura tem compaixão com este País e só a cultura tem a generosidade que precisamos carregar em um País onde as lógicas de expressão do ódio — seja do ódio LGBTfóbico, seja do ódio sexista, seja do ódio machista, seja do ódio étnico-racial — estão tão presentes.



Portanto, quando nós falamos de políticas culturais, não estamos falando só de financiamento, das linguagens ou dos eventos culturais, mas estamos falando de reconhecimento do povo, do reconhecimento do nosso País como detentor de inúmeros agentes e sujeitos culturais e da necessidade de enfrentarmos uma série de estruturas culturais que nos lembram que não fizemos luto ainda do colonialismo.

Acho que é importante nesse processo analisar a emenda do Deputado Sóstenes, que diz respeito à questão dos 100% de incentivo para a música. Penso que é extremamente louvável que nós tenhamos ampliado o conceito de música, saindo da música instrumental, erudita, estabelecendo-se uma série de expressões.

A linguagem artística da música ainda é a que leva a maior parte do incentivo fiscal. Nós temos outras linguagens — algumas delas têm leis próprias —, como o teatro e as artes plásticas, que não têm o nível de patrocínio ou de financiamento que tem a música. Até porque este é um País de música. Mas este também é um País de teatro, também é um País das artes plásticas. Este é um País de diversas expressões e de diversas linguagens. Nós propusemos 100% de incentivo à música, e é correto que haja essa ampliação.

Lembro-me de uma das primeiras falas de V.Exa., na condição de Relator. V.Exa. falava da Folia dos Reis e de tantas outras que são expressões da nossa própria história, da nossa própria brasiliade. As expressões da música popular, da música regional, como a Folia de Reis, são expressões de uma história. Elas falam pela música muito mais do que se pode retratar na própria letra e na própria apresentação. Então, é muito importante que tenhamos essa ampliação.

Mas é importante considerar o que foi argumentado pelo Deputado Sóstenes: nós devemos incentivar aqueles novos talentos, os iniciantes, estes que se enquadram, via de regra, nas expressões regionais, nas expressões de cultura popular, de música popular.

Se nós ampliarmos para 100% o incentivo, o que vamos ter, Deputado Sóstenes? O aprofundamento da priorização da linguagem da música, que já acarreta um maior número de patrocínios ou de incentivos fiscais, em detrimento de outras linguagens.

E nós precisamos entender que diversas linguagens fazem parte da expressão desse povo. Elas fazem parte do ser brasileiro, elas fazem parte da nossa



brasilidade, até porque existem pessoas, existem cantores, existem músicos que vão angariar e concentrar incentivos e vão, em verdade, puxar os incentivos — que se darão em 100%, e, portanto, terão uma diferenciação que atrairá os incentivos fiscais mais do que outras linguagens embora não retratem a riqueza deste País.

Nós vimos isto: determinados músicos estão adquirindo patrocínios através de incentivo fiscal. Esses músicos precisam menos desse incentivo do que aqueles que estão iniciando a sua vida, do que aqueles que são da raiz deste País, do que aqueles que carregam a nossa brasilidade. Não é que músicos famosos não possam carregá-la, mas outros músicos precisam desse incentivo para poderem galgar caminhos já percorridos pelos demais.

Então, eu gostaria de reafirmar a necessidade de fazermos um recorte da condição de iniciantes, aqueles que estão começando a sua vida, para que tenham, dentro do que já está previsto — patrimônio, música — esses 100% de incentivo. Assim, não teremos uma medida que acabe sendo extremamente concentradora com relação a outras linguagens artísticas.

E gostaríamos de insistir em dois aspectos. Um deles é que nós não utilizemos os recursos do Fundo Nacional de Cultura para manutenção e custeio do Ministério da Cultura, dos órgãos de cultura, porque se fizermos isso estaremos desvirtuando a sua função. Nós não podemos, assim, tentar suprir uma deficiência orçamentária que é extremamente cruel para o País.

Se este País pudesse desenvolver e assumir a sua dimensão cultural; se estivesse com os Pontos de Cultura ou com as oportunidades de reconhecimento e desenvolvimento cultural em todos os lugares, em todas as dobras e em todos os cantos, seguramente nós seríamos um País menos violento, seguramente nós não teríamos um País com esse nível de população carcerária nem com esse nível de homicídios que atingem jovens, a maioria deles negros e pobres.

Portanto, nós precisamos que os recursos de custeio e de manutenção dos órgãos sejam oriundos do Orçamento. Nós não podemos utilizar o Fundo Nacional de Cultura, que já é esqueletizado — e nós vamos buscar medidas, os 20%, para fortalecê-lo —, porque a legislação não é cumprida. É preciso que se cumpra a lei.

É preciso que não tenhamos contingenciamento. Se existe um percentual das Loterias destinado às políticas culturais, tem que haver um percentual das Loterias



destinado a esse fim, destinado ao Estado, para que possa fazer essas políticas, que são mais profícias na medida em que são partilhadas e fruto do debate democrático.

Penso eu que nós deveríamos trazer, neste relatório, uma vedação à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Cultura para a manutenção e o custeio das máquinas, do processo administrativo do Ministério da Cultura. Senão, nós vamos, numa depreciação orçamentária, buscar suprir déficits orçamentários com recursos que deveriam ser usados para o incentivo cultural, para as políticas culturais.

Por fim, quanto a essa contrapartida de que 20% dos recursos dos contemplados sejam destinados para o Fundo Nacional de Cultura, eu acho que ela cria uma distorção, Deputado Chico d'Angelo.

O Fundo Nacional de Cultura, via de regra, contempla as estruturas populares, as expressões regionalizadas, as expressões da diversidade deste País e da nossa própria riqueza. Exigir que um Ponto de Cultura destine 20% do que foi captado para o Fundo Nacional de Cultura é fazer a política inversa.

Nós deveríamos ter um fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, e estamos propondo isso para os projetos de 500 mil. Estamos propondo, nesse caso, que o tomador, o mecenas, dedique 20% ao Fundo Nacional de Cultura, exatamente para que se possa fazer a política cultural que vai abranger a diversidade deste País.

Se nós exigirmos que esses contemplados tenham uma contrapartida de 20%, poderemos inviabilizar essas atividades culturais e o exercício dessas linguagens artísticas.

Por exemplo, uma contrapartida de 20% para um Ponto de Cultura que funciona com recursos do Fundo Nacional de Cultura pode significar a diminuição do seu âmbito de atuação e, seguramente, até a extinção do seu funcionamento como ponto tão importante para que possamos ter um País mais justo e mais igualitário. E não o teremos — eu tenho convicção disso — sem uma política cultural fortalecida, sem uma política cultural democrática, sem uma política cultural capaz de fazer com que o Brasil assuma a sua própria grandeza.



A proposta de um conteúdo nacional, do Deputado Sóstenes Cavalcante, é a proposta que nós defendemos. Defendíamos isso inclusive na PETROBRAS. Mas o golpismo, infelizmente, quebrou essa política de conteúdo nacional. E nós defendemos que haja um conteúdo nacional também nas atividades e no incentivo.

Finalmente, mais uma vez parabenizo o Deputado Domingos Sávio pela maestria do relatório, que sugiro seja transformado em uma cartilha, para fazermos uma publicação sobre esse relatório e levá-lo a todos os lugares do Brasil para mostrarmos o que estamos propondo. Acho extremamente pertinente a proposta de criação de uma Subcomissão, já que não vamos esgotar, por mais que esta CPI continue funcionando, todas as demandas que se fazem presentes na Lei de Incentivos.

Penso que o relatório é o relatório. O relatório não pode ser aditado por outras concepções ou por outras linhas de raciocínio, porque senão não se define o que a maioria desta Comissão está optando para o que seja o relatório, o parecer.

Se eu pego, Deputado Chico d'Angelo, a sua contribuição, que é antagônica à do relatório, outra contribuição que é antagônica à do relatório, eu vou ferir a maioria desta Comissão, eu vou ferir o desejo e a opinião desta Comissão e vou dizer que esta Comissão, em verdade, não tem uma linha de atuação, e não tem uma discussão, e não tem o eixo de atuação, mas que ela apenas é uma miscelânea de tudo o que aqui foi feito, sem que passe por um crivo.

Nesse sentido não é haver um Relator e não é preciso que haja um parecer que seja o parecer desta CPI. Não é preciso que esta CPI tenha um trabalho final. Simplesmente tem um trabalho final, mas tem inúmeras outros trabalhos que recebem adendos, como foi sugerido aqui. Isso, aliás, fere o próprio Regimento desta Casa e fere o que os conceitos fundamentais de maioria que, sem dúvida nenhuma, significam também o respeito às minorias — quem não respeita as minorias não é democrático —, mas ao mesmo tempo significam fazer valer o que é acordado e os pactos previstos no Regimento. E significa respeitar, portanto, as maiorias.

Era isso, Deputado Domingos Sávio.

Encerro fazendo, mais uma vez, um apelo para que vejamos se é possível retirar a obrigação de contrapartida para o Fundo Nacional de Cultura, que cria uma



distorção porque acaba penalizando as estruturas, as atividades e as linguagens, os eventos, enfim, que dependem do Fundo Nacional de Cultura e que, via de regra, são eventos que fazem parte da política cultural do Estado. Exigir deles a contrapartida de 20%, repito, é fazer o caminho inverso do que nós deveríamos fazer, que é o fortalecimento do Fundo para que tenhamos esses tipos de expressões também fortalecidas.

Além disso, estamos trabalhando na perspectiva de que os recursos do Fundo Nacional não sejam utilizados para a manutenção e o custeio das estruturas administrativas do próprio Ministério da Cultura. Isso, eu falava com o Deputado Sóstenes Cavalcante, aconteceu aqui durante o Governo do meu partido, houve uma reação do movimento cultural, e nós conseguimos que o Fundo de Cultura do Distrito Federal não fosse utilizado para suprir os déficits orçamentários e as estruturas administrativas, ou seja, o custeio e a manutenção das estruturas da própria Secretaria, o que significava desvirtuar a finalidade do Fundo.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Jacob.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Sr. Presidente Chico d'Angelo, Deputado Fraga, Relator Domingos Sávio, Sras. e Srs. Deputados, a CPI teve um papel importantíssimo. Ela não só fiscalizou; ela procurou orientar, procurou corrigir, procurou fazer coisas importantes, para termos um final: não só o final da CPI, mas o final de um segmento, porque protegemos a Lei Rouanet e, mais do que isso, introduzimos participação importante no sentido de mostrar caminhos.

Então, eu acho que nós contribuímos bastante. O Vice-Presidente Chico d'Angelo disse que quando ela começou nós estávamos meio tensos em relação à expectativa da Comissão. A Comissão está terminando hoje com sucesso.

Sabemos que ela teve princípio, meio e fim e agora está tendo o encaminhamento desse nosso trabalho, que vai ser muito útil ao Ministério, aos usuários, às pessoas que precisam utilizar a Lei Rouanet, porque ela é orientadora; não é punitiva. A nossa Comissão não é punitiva. Ela tem partes em que remete o que é errado para as autoridades competentes, mas, muito mais do que isso, está



orientando o Ministério, está mostrando que tudo o que tinha para ser melhorado está sendo feito, está sendo orientado.

Estamos de parabéns por todo o nosso trabalho. É uma Comissão que se superou. Parabéns para nós!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Celso Jacob.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Deputado Chico d'Angelo; Deputado Domingos, nosso Relator, queria parabenizar V.Exa. e parabenizar todos os demais membros desta Comissão por essa profícua jornada de trabalho da qual todos nós aqui participamos.

Parabenizo também V.Exa., Deputado, pela eficiência do seu relatório. V.Exa. V.Exa. conseguiu fazer um diagnóstico equilibrado sobre todas as distorções graves a que nós assistimos aqui nas diversas audiências, nas diversas formulações. V.Exa. mostrou o quanto se perdeu, tanto na escala de abrangência como nas diversas manifestações dessa pluralidade absolutamente rica, diversa, que faz parte de um mosaico de manifestações culturais deste Brasil. Conseguiu também mostrar os desvios de recursos que foram praticados contra essa vibrante diversidade cultural brasileira, deixando no anonimato, muitas vezes até sufocando à inanição, diversos artistas, produtores e manifestações culturais neste Brasil.

Felizmente, essas manifestações e esses movimentos foram mais resistentes do que os atropelos das políticas públicas e conseguiram resistir bravamente. Acho que está na hora de corrigirmos rumos, e V.Exa. aponta aqui um caminho muito fértil para essa correção de rumos da política cultural brasileira.

Quero destacar, para não repetir o que muitos já disseram, um aspecto em que eu insisti muito nesta Comissão — e tenho insistido fora dela —, que é a recuperação de um certo protagonismo, de uma certa valorização regional.

Nós, como disseram vários Deputados — a Deputada Erika Kokay inclusive ressaltou isso na sua fala há pouco —, tivemos um verdadeiro monopólio de determinadas regiões, e eu diria, concordando, até de alguns Estados brasileiros, em relação a outras. Os números que já foram revelados nesta CPI ao longo dos debates são criminosos — eu não consigo encontrar outra expressão para



manifestar essa indignação. São criminosos —, particularmente a minha Região Amazônica, que eu represento, no Estado do Pará. Mas falo de uma região como um todo, como das outras regiões mais deprimidas, o Centro-Oeste, o Nordeste e o Sul, que sangraram muito em favor de um certo monopólio exercido por determinadas regiões e Estados brasileiros.

E V.Exa. corrige isso. Identifica e aponta caminhos de correções, aliás, coisa que já está fazendo o Ministério da Cultura, tendo à frente o Ministro Roberto Freire, que também era crítico, na sua condição de Parlamentar, dessas distorções. Há uma série de medidas já sendo tomadas no Ministério da Cultura no sentido de fazer alguns reparos nessa direção.

O segundo aspecto que eu queria relevar, ressaltar é a possibilidade de uma dimensão mais concreta para a contribuição das pessoas físicas, que estavam praticamente esquecidas. E V.Exa. trata, inclusive na proposta de correção de rumos constante do seu pré-projeto, da possibilidade dessa participação maior, desse reconhecimento da contribuição das pessoas físicas.

A outra questão que eu queria resgatar é o fato de que V.Exa. sugere a eliminação de toda uma camada de lobistas, para ser bondoso no termo, porque alguns são mais do que lobistas. Eu vejo o *lobby* como uma coisa positiva. Acho que esta Casa, inclusive, tem urgência em regulamentar isso. Mas V.Exa. sugere também algo que já vinha sendo pensado há algum tempo e já anunciado também pelo Ministério da Cultura e pelo Ministro Roberto Freire: acabar com essa intermediação de lobistas de toda natureza, alguns de boa-fé e muitos de má-fé, o que gerou as distorções inclusive, repito, criminosas que foram objeto das investigações das operações da Polícia Federal e também objeto de reflexão nesta Casa.

O estabelecimento da política fundo a fundo é efetivamente a coisa mais saudável, presumindo que em cada Município tem alguma coisa em cultura sendo feita: uma banda de música, um ponto de cultura, um terreiro de candomblé, uma atividade da paróquia, uma banda marcial num colégio ou qualquer outra atividade que possa expressar a cultura. Isso são manifestações reais da cultura, e cabe ao Município discutir qual é o processo seletivo, onde é que melhor podem ser



aplicados esses recursos, e não isso ficar centralizado em Brasília, na mão de lobistas, repito, muitos de boa-fé, mas também muitos criminosamente de má-fé.

Então, eu quero parabenizar V.Exa. por ter ressaltado essa questão da política de construção de repasses de recursos fundo a fundo.

A outra coisa é também estabelecer o percentual para as empresas em função do lucro presumido, que era outra coisa praticamente ausente e com a qual se perdia muito. Hoje já existem mecanismos absolutamente eficazes de se fazer o desconto pelo lucro presumido da empresa, e nós estávamos perdendo essa fonte de receita valiosíssima em favor das manifestações culturais.

Eu já tive a oportunidade inclusive de conversar com o Ministro há algum tempo sobre essa proposta de se procurar adotar essa prática, e V.Exa. abriga aqui no texto. Por isso, mais uma vez, quero parabenizar V.Exa., pela lucidez de incorporar essa questão do lucro presumido e o estímulo às pessoas físicas, como também políticas a serem valorizadas.

No mais, queria concordar com todos os que falaram. Acho que este relatório de V.Exa. deve ser acolhido, evidentemente com as sugestões que V.Exa. considerar pertinentes no sentido do seu aperfeiçoamento. E também acho que nós deveríamos dar divulgação o mais amplamente possível a esse relatório, como prestação de contas desta CPI.

No mais, quero parabenizar, mais uma vez, V.Exa. e os membros desta CPI. Esperamos que ela objetivamente tenha dado uma contribuição efetiva para a valorização, para o equilíbrio mais racional e justo na distribuição dos recursos e, principalmente, para se criarem mecanismos mais eficazes de agregar recursos da renúncia fiscal em favor desse segmento tão preterido e ainda não oportunizado na sua plena dimensão, que é o movimento cultural, e dos produtores culturais do Brasil.

Parabéns!

Era o que eu tinha a dizer e muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Arnaldo Jordy.

Declaro encerrada a discussão do relatório.



Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Domingos Sávio, para a réplica sobre as intervenções dos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicio agradecendo a todos.

Foi, para a minha felicidade, muito bom receber de forma unânime as considerações que ouvi. Deixa-me extremamente feliz e consciente de que nós estamos, de fato, em harmonia de propósitos. Isso vai se dar agora também na busca do acolhimento, ainda que pelo menos em parte, das sugestões dos Parlamentares.

Inicio com a sugestão do Deputado Sóstenes Cavalcante, que traz uma brilhante contribuição, em grande parte já absorvida, e agora S.Exa. nos remete outros itens, a começar pelo art. 18, § 3º, que teve também a concordância do Deputado Chico d'Angelo, da Deputada Erika Kokay, e que, obviamente, vem contribuir.

Quanto à sugestão que V.Exa. nos traz, eu tenho um pouco de preocupação com a subjetividade que poderia ser atribuída a essa expressão “iniciantes”, mas, como estamos remetendo ao regulamento, e eu creio que o Ministério terá boa vontade de acolher e abrigar esse espaço para os demais gêneros da música, eu acolho a sugestão de V.Exa., a primeira das diversas propostas que nos chegou agora sobre a lei, e passaremos a não alterar o item “c”, onde deveríamos incluir “música popular”, para acrescentarmos o item “j” — porque nós já temos o item “i”, que é o folclore, e que, obviamente, eu creio será consenso por parte dos colegas a necessidade de preservá-lo. Ele acrescenta, nas possibilidades de dedução de 100%, a letra “i”, de nossa iniciativa, que diz: *“folclore, artesanato e manifestações das tradições populares nacionais”*. E acrescentaríamos a letra “j”, nos termos propostos pelo Deputado Sóstenes Cavalcante: *“outros gêneros musicais não referidos na alínea “c””*, porque, na alínea “c”, estão *“música erudita e música instrumental”*.

Dessa forma, nós vamos abrir para outros gêneros musicais não referidos na alínea “c” deste parágrafo, cujos artistas sejam caracterizados nos termos do regulamento como iniciantes. Nós estamos remetendo ao Ministério a



regulamentação, para que não haja, portanto, uma avalanche de utilização dos 100% para a música popular, por aqueles já consagrados.

Cheguei a pensar em colocar um limite de 500 mil — e, depois, obviamente, todos esses limites seriam corrigidos. Mas o regulamento pode tratar disso. Deixemos com o regulamento.

Outra sugestão do Deputado Sóstenes Cavalcante, que acolhemos sem dificuldade, é uma ampliação de prazo. No art. 20, nós estabelecemos alguns procedimentos de punição que já estavam na lei. Agora, além de inabilitar seus responsáveis... Nós estamos nos referindo àqueles cujo término da execução dos projetos da iniciativa deverá, no prazo de 12 meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelos prazos de até 3 anos.

Eu não estou acolhendo a sugestão de prazo de 6 meses para não sermos excessivamente rigorosos com os prazos para com o Ministério e, de repente, isso virar punição para quem propôs — porque o prazo aqui é para o Ministério avaliar.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Posso dialogar, já que estamos construindo um acordo?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pois não. Acredito que seja apropriado.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - A minha preocupação com o prazo de 12 meses é porque, dessa forma, já habilita para o ano seguinte, de repente, para outra captação. Aí nós já passaríamos a 12 meses. Não sei se 9 meses seria um tempo razoável. Não sei!

Entendo a posição de V.Exa. e já lhe agradeço por ter acatado minha sugestão. Acho que, se protelarmos, ele pode captar recursos no ano seguinte novamente. É só essa a preocupação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Vamos trabalhar então com o seguinte: no prazo de até 12 meses, porque hoje o Ministério leva um prazo médio de até 12 meses. Hoje o prazo médio são 10 meses, pelo que pesquisamos no Ministério. Se se impõe o prazo de 6 meses, ou o Ministério não consegue cumprir esse prazo, ou vai começar a fazer a coisa com correria, sem a devida sistemática. Então, deixemos o prazo de até 12 meses.



Mas o mais importante da sugestão de V.Exa. é que, além de o captador de recursos ficar inabilitado por 3 anos, que é o que nós propúnhamos, V.Exa. determina que ele fique inabilitado por 3 anos, a serem prorrogados enquanto não forem devolvidos os valores devidos ao Erário público.

Eu acho isso muito apropriado, porque nós vamos ter situações em que o Ministério vai indeferir, vai glosar e vai dizer que tem que devolver tanto. Então, não basta dizer que vai ficar 3 anos inabilitado. Não. Se está inabilitado, enquanto não devolver o dinheiro, vai continuar inabilitado.

Quanto à última proposição de V.Exa., eu quero me permitir pedir a sua compreensão para não acolhê-la, porque entra no mérito de retirar membros de representação de setores culturais da CNIC.

Eu acredito que nós teremos o prazo de debate desta lei no plenário e que essa iniciativa pode nos colocar numa situação delicada com a sociedade cultural, vamos dizer assim, que tem nessa participação do Conselho a oportunidade de estar fazendo controle social também. Porque, muitas vezes, o representante do setor cultural é quem melhor, em nome da sociedade, terá um olhar crítico sobre como está funcionando.

Então, eu acredito que ele não está ali apenas numa defesa corporativa. Ele está ali com a vivência de alguém que participa da cultura. Esses artigos tratam de garantir a representação de elementos de diversos setores culturais e também de um elemento do setor empresarial. Eu acho que é bom que o setor empresarial esteja presente, já que ele é parte do processo, na medida em que o patrocina.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Eu posso, mais uma vez, agradecer as aquiescências de outros e tentar defender o nosso ponto de vista nesse voto em separado, em especial, no tocante à questão do empresariado?

É uma lei que isenta o empresário que vai participar de um Conselho em que ele mesmo pode estar fazendo, como um dos representantes, defesa de interesses da própria iniciativa. Pode até, em algum momento, haver no Conselho representantes de empresas beneficiadas. Então, essa é a nossa preocupação com relação ao empresariado.

O outro item que propomos revogar é o que diz respeito aos representantes das entidades associativas. Propomos a revogação porque já ficou conhecido que é



sempre o mesmo grupo. Não há pluralidade, não há amplitude, não há rotatividade dessas sociedades. Fica sempre o mesmo grupinho, já conhecido, de algumas associações específicas, ou seja, há cartas carimbadas.

Então, como a nossa motivação desde o início é a democratização, e o meu texto não contempla isso, talvez V.Exa. até, amanhã — porque não sei se teremos tempo de votar hoje —, pudesse buscar um mecanismo para ajudar na democratização também dessas entidades representativas, de forma que eles não possam talvez ser reeleitos por mais de tantos anos consecutivos. Já que o meu texto não contempla isso, poderia buscar-se uma alternativa, para evitar esses dois itens que para mim são muito importantes.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu vou acolher essa sugestão que V.Exa., no desenvolver do raciocínio, já apresentou.

Eu acho que nós podíamos incluir algum mecanismo dizendo que se pode, no máximo, ser reconduzido apenas uma vez.

Acho que a experiência deve ser valorizada. Eu sempre tive isso comigo. Em que pese eu hoje não ser entusiasta de reeleição para cargos majoritários na vida pública, eu acho que a experiência tem que ser valorizada, pelo menos em um mandato, ou alguma coisa assim.

E outra coisa: eu não posso concordar com essa retirada de um ou de outro, porque até nos conselhos de contribuintes existe a presença tanto de uma parte, como de outra. E eu entendo que um elemento, como existe no CNIC, da representação empresarial é algo saudável, para que haja um diálogo com esse setor.

E há um detalhe: a legislação já prevê que um membro do CNIC não pode emitir parecer sobre projetos sobre o qual recaia interesse dele ou de alguém ligado a ele. Então, não haveria esses riscos, pelo menos em princípio.

Mas, de qualquer forma, eu vou acolher também nesse item essa limitação de que fica vedado mais de uma recondução para membros do CNIC.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Deputado Domingos Sávio, logicamente, nós, que estamos como membros esta CPI ao longo desses meses, recebemos várias denúncias.



Quanto a um dos riscos que pode acontecer — eu não consegui checar uma denúncia 100%, até porque, senão, teria feito aqui, durante a CPI, todas essas denúncias de maneira clara —, houve comentários de possibilidade de que empresa X combinasse com representante da empresa Y, e se trocassem favores.

Então, eu acho que, quando se trata de incentivo a empresas, em especial na iniciativa privada — olha que eu não tenho nada contra; V.Exa. já sabe a minha posição totalmente liberal quanto a essas questões —, seria uma salvaguarda para evitarmos possíveis trocas de favores entre empresa A e B, até porque os maiores proponentes, os maiores captadores, os maiores incentivadores de cultura sempre são aqueles mesmos dez que já conhecemos do topo da lista.

Eu acho que deveríamos pensar numa maneira de evitar isso, mas deixo isso como sugestão. Sei que V.Exa. tem acatado tanta coisa, e não quero ser demasiadamente insistente com alguma coisa de que não tenha V.Exa., no seu foro íntimo, total segurança e convicção de que estaremos contribuindo com esse relatório final.

Só gostaria de marcar a nossa ideia, a nossa motivação, mas com muito respeito, até porque, com relação a um trabalho excelente como o seu, eu não poderia agir de outra forma nessa reta final.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Eu quero tranquilizá-lo. É louvável a sua preocupação, sempre na busca de termos mais segurança, mais transparência. Agora, não tenho muito claro quanto à CNIC, mas me parece que são mais de dez membros — parece-me que são 15 ou algo próximo disso —, e há um membro representando o setor empresarial que tem parte no processo.

Quer dizer, na medida em que estamos procurando garantir à lei mecanismos de controle e de rigor, temos que imaginar que, ainda que o indivíduo tivesse interesse, ele não pode aprovar nada ali que vá ser ilegal, muito menos a execução. Quer dizer, nós estamos requerendo que seja tudo transparente.

Existe um elemento em mais de dez, e ele não pode votar, se houver um projeto da empresa dele. Então, não é assim: há três empresários lá, e um combina. Não, é um elemento.



O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Se pudesse, gostaria que V.Exa. lesse a composição, para eu entender melhor.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Veja V.Exa. como é a representação: o Ministro; os presidentes das entidades supervisionadas, que são várias — aqui já são umas seis ou sete —; o presidente da entidade nacional que congregar os Secretários de Cultura dos Estados, aí vem uma representação de todos os Secretários; um representante do empresariado brasileiro; seis representantes de entidades associativas de setores culturais e artísticos.

Então, na verdade, eu estou acreditando que nós estamos falando de mais de 15 membros — 21 membros, estão me dizendo aqui que é a última composição. Você tirar um representante do empresariado poderia... Eu acho que acabaria não soando adequado, justo, já que é um segmento importante, indiscutivelmente, para que essa lei dê certo.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sinto-me convencido parcialmente por V.Exa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Assim como V.Exa. acatou a sugestão da rotatividade dos seis membros, sugiro que o mesmo critério seja usado para o setor empresarial. Ou seja, sugiro que, para todos eles, haja apenas uma recondução, para haver essa alternância nos grupos.

Eu acho que inclusive...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não pode ser para todos... Eu estou imaginando o seguinte: o Ministro... O Conselho muda, e você vai não começar a demitir Ministros.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Tem alguns aqui que não podem...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Para os que não exerçam cargos permanentes de representação...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Perfeito. Perfeito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - ...terá que haver a alternância.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Uma possibilidade de reeleição.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ótimo.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Acho que já ajuda a contemplar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Resolve.

Seguindo, a Deputada Erika Kokay e o Deputado Chico d'Angelo nos trouxeram...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Posso só voltar? V.Exa. pulou um item meu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Deputado Sóstenes, vamos ser objetivos.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - É só porque o Relator pulou a questão da proposta do art. 4º, de operacionalizar a distribuição equitativa dos recursos a serem aplicados. Eu não sei se esse V.Exa. acataria ou não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu tenho algumas ações no projeto que, de certa forma, acredito que contemplem parcialmente pelo menos V.Exa.

V.Exa. propõe algo que priorize as Unidades da Federação das Regiões Norte, Nordeste...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Norte e Nordeste.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - ...Centro-Oeste.

Pois bem, primeiro, quando definimos na lei dessa forma, eu acredito que nós tratamos de incentivá-la em alguns itens e fizemos uma coisa que eu ainda não havia destacado aqui. Alguns de V.Exas., os colegas, devem ter notado que nós fizemos um comando que vai alcançar algo que hoje representa muito dinheiro aplicado na cultura e para o qual tem havido uma concentração excessiva, com risco de ingerência política, o que é algo absolutamente inapropriado para a questão da cultura, podendo parecer quase que uma espécie de censura indireta — na medida em que você prioriza politicamente, não deixa de ser uma interferência.

Deixem-me localizar aqui. Nós fizemos um comando... (Pausa.) Só um segundo, porque são muitas sugestões... (Pausa.)

Deputado Sóstenes, nós incluímos um artigo — um artigo novo, o art. 28-A — que trabalha essa coisa da regionalização em cima do que o poder público tem, no



meu entendimento, a obrigação de fazer: política pública — porque aí se trata de dinheiro público; fazer política pública de uma forma direta.

Assim como fizemos vários esforços para fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, nós também criamos o art. 28-A, que diz o seguinte:

Art. 28-A Para que tenham acesso aos benefícios desta lei, autarquias públicas, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista deverão apresentar plano anual de aplicação dos recursos destinados ao incentivo de projetos culturais, a ser aprovado pelo Ministério da Cultura.

Então, primeiro, você estabelece critério de planejamento, e não simplesmente a vontade do Diretor de Marketing da PETROBRAS, ou do Banco do Brasil, ou da empresa tal. Tem que ter um plano de cultura levando em conta, obviamente, o País, representado, na questão da cultura, o Ministério da Cultura.

Parágrafo único. Autarquias públicas, fundações públicas, empresas públicas de sociedades de economia mista deverão aplicar, equitativamente, no mínimo 50% dos seus recursos que sejam objeto de benefícios desta lei em projetos culturais que sejam executados nas Unidades da Federação, respeitando a proporcionalidade da população e incentivando, prioritariamente, projetos que tenham por objeto a valorização das tradições culturais e locais e que tenham proponente oriundo da respectiva Unidade da Federação.

Ou seja, hoje um percentual muito significativo dos recursos anualmente aplicados na Lei Rouanet vêm de empresas públicas e de autarquias, que o fazem sem um plano de cultura que tenha um controle pela lei — eu não vou dizer que não tenha um plano de cultura, não vou ter essa atitude, que não seria sensata, com as diversas. O que nós não temos é um conhecimento da sociedade, um acompanhamento por parte de quem tem a obrigação de exercer uma política pública no País, que é o Ministério da Cultura. Então, terá que ter um plano, e esses



recursos terão que ser distribuídos no Brasil. Não podem ficar centralizados num lugar só, pelo menos 50% deles.

Então isso, de alguma forma, talvez seja uma das coisas mais eficazes do ponto de vista de descentralizar o dinheiro.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Tem outros artigos, não é?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu vou lhe passar agora o outro artigo com relação a este item específico.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Só para corroborar, entendi. Acho que democratiza. Entretanto, voltamos a cair naquela: onde tem mais concentração populacional, mais recursos. Voltaremos a ter os mesmos recursos na Região Sudeste.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Se você não estabelecer essa equidade, você não pode dizer o seguinte: *“Eu vou colocar o mesmo tanto de recursos na menor Unidade da Federação”* — não sei se é Roraima, se é Acre, qual é —, do ponto de vista populacional. Talvez seja o Amapá, não vem ao caso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado, se V.Exa. me permitir o diálogo, veja bem, a Lei Rouanet, como qualquer lei de incentivo, é de natureza do mercado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não adianta querermos remar contra a maré, ela é do mercado. Você tem um produto cultural e um outro de natureza diferente, o patrocinador terá interesse naquilo que der mais visibilidade, mais *merchandising* para a empresa objeto da renúncia, está certo? Então é o mercado que controla fundamentalmente isso.

A única possibilidade de tratar os desiguais de forma desigual é através das estatais e das autarquias, porque fora delas nós não temos como regular. É o mercado que regula. E esse mercado já é vocacionado para as grandes regiões, aquelas com maior população, que têm mais público, têm mais visibilidade, têm mercado mais atrativo, têm mais dinâmica cultural inclusive, o setor está mais organizado. Enfim, por qualquer critério que se parametrize isso, as regiões mais densas, em termos populacionais, vão ser privilegiadas, digamos assim.



O que se pretende aqui, claro, não é estabelecer uma isonomia, porque essa isonomia seria injusta com as regiões de maior população e de maior virtuosidade mercadológica. Mas a única brecha que se tem numa lei dessa natureza é para desequilibrar um pouco o jogo. Vou levantar os números só para reavivar a memória: em 2011, de 1 bilhão e 300 milhões, 76% foram destinados ao Rio de Janeiro e a São Paulo. Repito: a Amazônia, neste ano, recebeu 0,42%, menos de meio por cento.

A única forma de tentar corrigir um pouco essa distorção é através das estatais. Então, se não colocarmos um peso diferenciado, um pouquinho que seja, em favor dessas regiões mais deprimidas, nós realmente não faremos muita coisa. Se for utilizar só o critério populacional, nós vamos reforçar, de certa forma, aquilo que o mercado já responde.

Então, peço a V.Exa. — e não sei se foram destinados 50%, não quero me atrever a dizer o número...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Nós citamos aqui, no mínimo, 50% dos recursos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A meu ver, é importante destinarmos...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - E vai melhorar bem, porque hoje é muito comum ter Unidades da Federação que recebem zero. Não recebem nada!

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Considero importante que pelo menos um valor mínimo, 25% ou 30%, seja destinado, obrigatoriamente, a essas regiões mais deprimidas, para tentar tratar os desiguais de forma desigual, senão vamos reproduzir a lógica que o mercado já se encarrega de fazer. E acho que não temos como controlar ou taxar de forma muito clara. No caso de empresa estatal, ela pode fazer a diferença.

É apenas essa ponderação que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Veja bem, o que nós temos hoje de fato é uma situação muito mais grave. É claro que o que eu estou propondo aqui já é quase uma revolução, porque, na verdade, várias Unidades da Federação, principalmente com relação às grandes empresas públicas, às autarquias, recebem



zero, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste. Eventualmente, recebem alguma coisa.

Ao estabelecer essa obrigatoriedade de, no mínimo, 50%, já se está tirando muito daquilo que é destinado hoje para os dois polos. Do ponto de vista populacional, no Sudeste, essas duas Unidades da Federação, Rio de Janeiro e São Paulo, respondem por cerca de 80% do que é aplicado. E, no caso das estatais, não é diferente. Seguramente — e não tenho esse número exato —, Rio de Janeiro e São Paulo devem responder por 30% a 40% da população brasileira. Cai para a metade.

O que estou fazendo aqui é algo drástico. Querer mais do que isso é querer que o nosso projeto de lei não prospere. Estou dizendo que nós vamos distribuir 50% do que é aplicado em todo o Brasil, não só no Norte e Nordeste. Há também o caso do Espírito Santo, que foi bem lembrado aqui pela Deputada Erika Kokay.

Então, há Estados, dentro da Região Sudeste, que também estão preteridos. É preciso dar um mínimo de equidade a isso — e não de igualdade —, ou seja, dar um equilíbrio com 50%, focando a questão da regionalização. Esse foi o propósito da minha redação. Nós damos um passo de cada vez. E, ainda assim, eu sei que nós vamos enfrentar dificuldade. Se nós sairmos daqui com um consenso, nós vamos ter força para implementar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Quero lembrar que isso não é o todo. Isso é apenas...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Cinquenta por cento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Só das empresas públicas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Cinquenta por cento apenas das empresas públicas, que é a face minoritária desse volume total. Hoje a Lei Rouanet é a maior financiadora da cultura brasileira. Em 2011, de 1 bilhão e 300 milhões de reais, parte desse valor era das estatais.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Veja bem, eu estou abordando a questão. Eu só não ousei colocar um número para as Regiões Norte e Nordeste, como o Deputado Sóstenes Cavalcante colocou de 20%, porque eu inseri no mesmo artigo, que trata da operacionalização por parte do Ministério, o seguinte:



Art.

4º

.....
I - criar mecanismos, nos termos do regulamento — como naquele caso da música nós jogamos para o regulamento, entendo que aqui nós temos que chamar o Ministério a fazer esse exercício com muito detalhamento —, para:

a) operacionalizar a distribuição regional e intrarregional — até dentro da região, para se corrigirem distorções como essa do Sudeste, em que citei o Espírito Santo, e, com certeza, haverá um Estado do Nordeste que não vai receber nada — dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos, estimulando a distribuição equitativa por Unidade da Federação.

Eu estou abrindo a possibilidade de ser até mais do que 20%. Eu não estou querendo deixar a definição de quantos por cento vão para uma macrorregião, porque, primeiro, se tentarmos fazer isso de uma vez, de repente, podemos travar os investimentos da Lei Rouanet.

É preciso, primeiro, preparar determinada Unidade da Federação para que tenha promotores culturais que elaborem bons projetos, que tenham condições de serem executados. Então, isso pode ter um planejamento mais adequado, porque nós não podemos simplesmente, sob o pretexto de fazer no Norte, proibir de fazer no Sul e no Sudeste. Assim, nós prejudicamos a cultura no Brasil.

Então é essa a ponderação que faço a V.Exa., a fim de ter sua compreensão de não incluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Eu quero dizer, depois de várias intervenções, todas elogiosas ao relatório — e nós já encerramos a inscrição —, que todas as intervenções foram no sentido de elogiar o relatório. Acho que tivemos um avanço muito significativo. Então, se começarmos a pegar em vírgula, nós não vamos concluir a votação desse relatório.



Portanto, peço bom senso aos pares depois dessa longa discussão. Nós podemos encerrar ou não a aprovação desse relatório, com a lógica consensual que vinha havendo até aqui.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, quero apenas acolher mais uma sugestão, porque facilita mais o consenso. A Deputada Erika Kokay manifestou preocupação com relação ao § 6º do art. 4º, que trata do Fundo Nacional de Cultura. S.Exa. manifestou preocupação com o fato de o recurso não ser utilizado para custeio do Ministério, que é também uma preocupação nossa. Eu até havia tratado de um artigo, mas depois, numa leitura mais detalhada, vi que já estava na lei originária. E S.Exa. tem razão. Nós podemos melhorar ainda um pouco mais.

A lei originária diz: *“Os recursos do Fundo Nacional de Cultura não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura”*.

Ocorre que eu soube que esses recursos têm sido utilizados para entidades supervisionadas, como IPHAN, IBRAM e outros órgãos.

Então nós estamos acatando a sugestão da Deputada Erika Kokay no sentido de que esses recursos não poderão ser utilizados para manutenção do Ministério da Cultura e das suas entidades supervisionadas, exceto para aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo, especificamente.

S.Exa. apresentou também mais uma sugestão. A Deputada manifesta preocupação com relação à exigência da contrapartida para as transferências dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Cultura. Nós já amenizamos essa contrapartida aqui com uma iniciativa nossa — e nós tivemos essa preocupação também —, ou seja, de que os recursos do Fundo podem financiar até 80%. Mas como fica aquela cultura de raiz? S.Exa. lembrou o reinado e uma série de atividades em que, de fato, há dificuldade de complementação. Nós estabelecemos, além do que já era proposto, a utilização, para fins de comprovar os 20% que já estão previstos na lei atual, de bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto cultural, a serem devidamente avaliados pelo Ministério.

Nós inserimos o item II, que trata de financiamentos obtidos junto a fundos de cultura dos Estados e Municípios. Eu cheguei a pensar que poderíamos incluir até



mesmo a ideia de fundos municipais ou projeto de lei de incentivo à cultura municipal ou estadual. Acredito que poderíamos ampliar isso. Por exemplo, no caso de aprovação de um projeto relativo ao Fundo Nacional de Cultura, o Fundo pode financiar até 80%. Não quer dizer que é somente 80%, pois pode, às vezes, financiar 50%. O proponente pode buscar o restante em fundo municipal, em fundo estadual ou em lei municipal de incentivo à cultura, que nem todo lugar tem. Divinópolis tem, porque, quando fui Prefeito daquele Município, em 1998, fui autor de uma lei que está contribuindo para a cultura de Divinópolis.

Ainda assim, eu estou propenso a aceitar a sugestão da Deputada Erika Kokay — como é até 80%, não é obrigatoriamente 80% — no sentido de modificar para até 90%. O Ministério, por sua autonomia, poderá aprovar em até 90% os recursos do Fundo Nacional de Cultura.

No entanto, acho importante que esses 10% permaneçam no texto até para estimular a busca da parceira no Município, no Estado, ou do próprio proponente, mas até 90%, para acolher também a sugestão da Deputada Erika Kokay. Assim, acredito que, senão em 100%, ficou acolhido em 99%.

Tivemos também a sugestão da Deputada Erika Kokay, do Deputado Arnaldo Jordy e de outros Parlamentares no sentido de divulgar uma cartilha, que considero muito importante. Acredito que, após aprovado o nosso relatório — e creio que será por unanimidade —, poderemos votar outros requerimentos. Já apresentamos, inclusive, requerimento que solicita regime de urgência aos demais Líderes, requerimento que solicita o devido apoio ao Presidente da Casa e requerimento solicitando ao Presidente da Casa, através da produção de uma cartilha, que dê publicidade a esse trabalho feito por todos nós coletivamente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Vamos dar início ao processo de votação.

Declaro encerrado o prazo para apresentação de destaques.

Passa-se à votação do relatório final.

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Orlando Silva.



O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer a V.Exa. a oportunidade de fazer um encaminhamento favorável ao relatório apresentado pelo Deputado Domingos Sávio.

Considero que esse processo de debate da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a Lei Rouanet foi muito importante para o Brasil, porque, primeiro, nós separamos atribuições que são do Poder Legislativo e atribuições que são do Poder Executivo, quanto à investigação, à avaliação, à análise da aplicação da Lei de Incentivo à Cultura, da Lei Rouanet.

O Brasil inteiro ficou estarrecido com denúncias de mau uso de recursos públicos a partir da Lei Rouanet, investigações que são coordenadas pela Polícia Federal, comandadas pelo Poder Judiciário, que têm como foco, Deputado Domingos Sávio, combater a malversação de recursos públicos.

É importante que o Brasil saiba que, em todo momento, o Parlamento colaborou com a Polícia Federal, com o Poder Judiciário, no sentido de apurar com rigor o mau uso dos recursos, a partir de manobras espúrias da Lei Rouanet.

Mas o Parlamento, Deputado Domingos Sávio — e o Deputado Alberto Fraga presidindo a CPI —, conseguiu fazer aqui uma investigação *stricto sensu*, uma análise da aplicação da Lei Rouanet, que permitiu que nós produzíssemos, ao final desse debate, um relatório que aponta modificações no funcionamento da Lei Rouanet, modificações na gestão do Ministério da Cultura, que, seguramente, terá como repercussão a diminuição da hiperconcentração regional de linguagens artísticas, de poucos beneficiários, por parte dessa lei, que é de incentivo à cultura.

Portanto, Deputado Chico d'Angelo, quero manifestar minha alegria, ao final do trabalho da CPI, por termos feito uma atividade que é típica do Parlamento, que é investigar uma matéria relevante para a vida nacional e colaborar para o aperfeiçoamento dessa atividade.

Quero de público fazer o registro da conduta digna do Deputado Domingos Sávio, que não teve um trato político. Em dado momento, houve quem aqui no debate apontasse um gestor de um período anterior, do Governo de Dilma e de Lula, e o Deputado Domingos Sávio foi correto, não fazendo distinção política, mas observando a conduta dos gestores. S.Exa. não criminalizou gestores culturais dos Governos Lula e Dilma, em que pesem as minhas diferenças políticas com o



Deputado Domingos Sávio. Fui parte e defensor do projeto e do legado daqueles Governos, e considero que é adequado respeitar o trabalho extraordinário que foi feito naquele período.

Também saúdo o Deputado Domingos Sávio pela atitude responsável de não criminalizar artistas que, de modo inadvertido, a meu juízo... Ouvimos muxoxos de um e de outro Parlamentar tentando questionar o livre direito de expressão política, que o artista também deve ter, como cidadão brasileiro que deve participar da vida política nacional.

Portanto, ao fim desse processo, eu quero cumprimentar o Relator e o Deputado Chico d'Angelo, que participou da Presidência desta Comissão.

Desejo que possamos sair desse processo com um aprendizado, respeitando os agentes culturais, respeitando a boa gestão pública e estimulando o Senado da República a avançar no sentido de votar o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura — PROCULTURA. Sei que o Deputado Domingos Sávio tem recomendações, sugestões, propostas e projetos, inclusive para positivar — digamos assim — políticas culturais na forma da lei. Mas eu quero registrar a minha convicção no processo de constituição do PROCULTURA, que foi votado na Câmara dos Deputados após larga consulta à sociedade brasileira e que dorme no Senado Federal. Nós temos que acordar o Senado Federal e devemos votar essa matéria, talvez em diálogo com a proposta feita pelo Deputado Domingos Sávio, de modo que desenvolvamos uma legislação para fomentar a cultura brasileira mais consentânea com o desafio do atual momento.

Quero cumprimentar os colegas Deputados Alberto Fraga, Chico d'Angelo, Domingos Sávio e cada Deputado e Deputada que participou desse processo e ajudou a construir um bom resultado, que é a aprovação desse relatório final.

Meu encaminhamento é favorável ao relatório apresentado pelo Deputado Domingos Sávio.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Orlando Silva.

Em votação o relatório...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Desculpe, eu acabei de chegar. Alguém já fez a orientação pelo PT? (Pausa.) Então, tenho a prerrogativa, muito rapidamente, para não perder a oportunidade de registrar a satisfação de termos participado desse trabalho da CPI.

Como eu já tive oportunidade de afirmar anteriormente, as nossas preocupações se transformaram em uma avaliação positiva do andamento dos trabalhos.

Quero parabenizar o Relator, Deputado Domingos Sávio, a Mesa Diretora, na pessoa do nosso companheiro Chico d'Angelo, aqui presente, o Presidente e todos os demais que contribuíram para esse trabalho.

Sr. Relator, não sei se a melhor condução é elaborar um novo projeto. Registro o nosso apoio à iniciativa, acho que ela ficou igual ou melhor do que o PROCULTURA — é difícil pesar. É uma iniciativa tão positiva quanto a outra. Acho que temos que pensar mais estrategicamente e avaliar a sugestão do Deputado Orlando Silva. Seria melhor encaminharmos esse relatório e fazermos um diálogo com o Senado para tentar incorporar sugestões ao projeto já aprovado na Câmara e que falta ser aprovado no Senado, ou seria o caso — também estou aberto a isso — de apresentar um novo projeto, uma nova iniciativa? Tanto para fazer uma quanto para fazer outra, nós vamos ter que mobilizar nossos partidos para conseguir a maioria para a aprovação da proposta, e vamos ter que trabalhar com a base do Governo, para que não haja voto posteriormente. Acho que esses são dois desafios importantes.

Registro a indicação da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado Jorge Solla.

A última oradora é a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Como Vice-Líder, falando pela Liderança do PSD, eu quero me manifestar favoravelmente ao relatório do Deputado Domingos Sávio.



Parabenizo o autor da proposição desta Comissão. Criar uma CPI não é fácil. Eu fui autora da proposta de criação de uma CPI na Casa, no meu primeiro mandato, e não foi fácil. Sei que não é fácil colher as assinaturas.

Parabenizo também os Presidentes desta Comissão e os Parlamentares que participaram ativamente.

Participei de várias CPIs — do Sistema Carcerário, da Máfia de Órteses e Próteses, do DPVAT e agora da Lei Rouanet —, e estou vivendo um momento histórico na Casa. Entre as várias CPIs de que participei, algumas não conseguiram encerrar com a apresentação do relatório final. Em outras, houve muita discussão. Esta nós encerramos, Deputado Domingos Sávio, com unanimidade. Isso prova mais uma vez a sua habilidade, como Parlamentar, de sempre respeitar cada um, desde Deputados que estão iniciando aqui, como eu, até Deputados mais experientes; de acolher Oposição e Situação; de acatar todas as recomendações discutidas aqui; de receber os assessores da Casa, que são importantes também, que se debruçam sobre a legislação e nos auxiliam tanto.

Minas Gerais é gigante. Eu sou do norte de Minas, onde existem diversas manifestações culturais. Acho que esta CPI não foi importante só para apontar irregularidades, mas também para contribuir com a divulgação da cultura. Agora, no meu mandato, consegui passar informações nas redes sociais e na mídia do norte de Minas, para que aqueles que trabalham com cultura nas associações nos Municípios tenham conhecimento da Lei Rouanet e das modificações propostas por esta importante CPI. Assim, poderemos divulgar a cultura, especialmente do norte de Minas.

Quero agradecer a cada um dos Parlamentares que participaram desta Comissão, especialmente o autor, o Presidente e o Relator desta importante Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputada.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Domingos Sávio, com as sugestões apresentadas e acatadas pelo Relator.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório final da Comissão permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovado o relatório final da CPI.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Não sei se o Deputado quer concluir...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de pedir a V.Exa. que fizesse uma votação simbólica, para que nós aprovassemos em bloco não só o requerimento ao Presidente da Casa de prioridade para votação, mas também o requerimento aos Líderes partidários de urgência para o projeto de lei objeto da aprovação, que eu conclamo que seja subscrito por todos os membros da CPI que o queiram fazer, como autoria coletiva nossa.

Finalmente, peço que também façamos um apelo ao Presidente para que autorize a edição da cartilha sugerida pela Deputada Erika Kokay.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - Está em votação o requerimento do Deputado Domingos Sávio, que requer a apreciação pelo Plenário do projeto de lei constante do relatório final desta CPI em regime de urgência.

Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A cartilha está aprovada, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico d'Angelo) - A cartilha foi aprovada no bloco anterior.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião e estão encerrados os trabalhos da CPI da Lei Rouanet.

Muito obrigado. (*Palmas.*)